

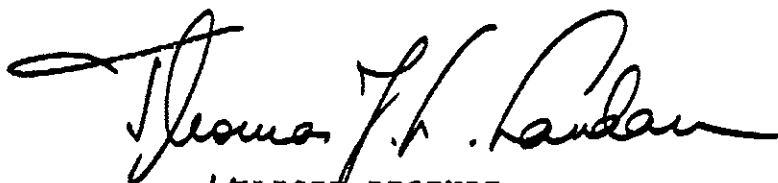



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 057/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 1523 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.943,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Juatuba - Boa Vista entre as estações 206 à 212 (parte) conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO PINTO DE CARVALHO e situada na Fazenda Boa Vista, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.


MELISEY RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
- Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/3/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD